



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Estado Do Paraná

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 37, de 10 de maio de 2016.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

R E S O L V E:

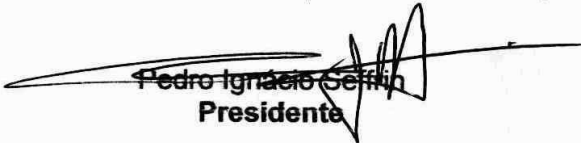
Art. 1º Autorizar os servidores Edir Josmar Moreira CPF [REDACTED] e Lucas Augusto Ferreira CPF [REDACTED], para viagem oficial a cidade de Foz do Iguaçu-Pr, nos dias 11 a 13 de maio de 2016, com finalidade de participar do Seminário sobre "A função julgadora da Câmara Municipal e a Gestão-Cidadã", promovido pela empresa TGPEC.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias de 60% (sessenta por cento) na forma que preceitua a Lei Municipal n.494/2015, perfazendo um total de R\$ 833,76 (oitocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos) para os servidores mencionados no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com alimentação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 10 de maio de 2016.


Pedro Ignácio Seifin
Presidente